



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

TERMO ADITIVO - PRE/DG/SGA/COGELIC/SECONT

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE INFRAESTRUTURA MOBILIÁRIA E EQUIPAMENTOS PARA APURAÇÃO DAS ELEIÇÕES 2024 NO MUNICÍPIO DE SALVADOR, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, E A EMPRESA LIFE EVENTOS E EMPREENDIMENTOS LTDA.

A **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA**, com sede na 1ª Avenida do Centro Administrativo da Bahia, n.º 150, Salvador - BA, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º **05.967.350/0001-45**, doravante denominado **Contratante**, neste ato representado por seu Diretor-Geral, Raimundo de Campos Vieira, no uso da competência que lhe é atribuída pelo Regulamento Interno da Secretaria do TRE-BA, e a empresa **LIFE EVENTOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 21.586.120/0001-92, com sede na Rua Rio Grande do Sul, 225 - Siqueira Campos, Aracaju-SE CEP: 49.075-510, telefone n.º (79) 99976-2291, *e-mail* lifecorretora96@gmail.com, doravante denominada **Contratada**, representada neste ato pela Sra. Mônica Maria Araújo Fernandes de Oliveira, conforme atos constitutivos da empresa ou procuração juntada aos autos, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE INFRAESTRUTURA MOBILIÁRIA E EQUIPAMENTOS PARA APURAÇÃO DAS ELEIÇÕES 2024 NO MUNICÍPIO DE SALVADOR**, albergado na Lei n.º 14.133/2021, resultante do **Pregão n.º 90033/2024**, consoante Processo (SEI) n.º 0012216-65.2024.6.05.8000.

CLÁUSULA PRIMEIRA

1. O presente termo aditivo tem a finalidade de promover alteração quantitativa ao Contrato n.º 071/2024, mediante acréscimo aos itens 17 e 18, nos seguintes termos:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	Quantidade em razão da unidade de medida (a)	Quantidade de diárias (b)	Valor unitário (valor da diária por unidade de medida) (c)	Valor total (a x b x c)
17	Locação de mesa quadrada (dimensão de 0,70m x 0,70m), em plástico (PVC), na cor branca, em bom estado de conservação e com identificação da empresa contratada. Período: 04 a 07/10/2024 – 1º turno (04 dias)	und	22	8	7,39	R\$ 1.301,34

	25 a 28/10/2024 – 2º turno (04 dias) (Se houver) Local para instalação: Cartórios Eleitorais e AMAVE					
18	Locação de cadeiras fixas e sem braço, em plástico (PVC), na cor branca, em bom estado de conservação e com identificação da empresa contratada. Período: 04 a 07/10/2024 – 1º turno (04 dias) 25 a 28/10/2024 – 2º turno (04 dias) (Se houver) Local para instalação: Cartórios Eleitorais e AMAVE	und	88	8	2,59	R\$ 1.826,18
VALOR TOTAL						R\$ 3.127,52

2. Os acréscimos perfazem os valores de R\$ 1.301,34 (um mil trezentos e um reais e trinta e quatro centavos), o que corresponde a 15,49% (quinze inteiros e quarenta e nove por cento) do valor inicial do item 17, e R\$ 1.826,18 (um mil oitocentos e vinte e seis reais e dezoito centavos), o que corresponde a 16,51% (dezesseis inteiros e cinquenta e um centésimos por cento) do valor inicial do item 18.

3. Com a celebração do presente termo aditivo, o valor total do contrato passa para R\$ 33.187,92 (trinta e três mil cento e oitenta e sete reais e noventa e dois centavos), conforme planilha abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	Quantidade em razão da unidade de medida (a)	Quantidade de diárias (b)	Valor unitário (valor da diária por unidade de medida) (c)	Valor total (a x b x c)
4	Sinalização em adesivo vinílico com fundo branco e letras pretas, tamanho 85 x 28 cm. Quantidade: 9 unidades – 1º turno 9 unidades – 2º turno (Se houver) Dizeres a serem definidos posteriormente. Data de entrega: 04/10/2024 – 1º turno 25 /10/2024 – 2º turno (Se houver) Local para instalação: fixação na entrada das salas e seções eleitorais.	und	18		100	R\$ 1.800,00
5	Faixa com as seguintes características: • Confeccionadas em laminado, tipo polietileno, na cor branca; • Texto em única cor (preto); • Dimensões: 3,00m de comprimento e 0,70m de largura; • Fixada em estrutura metálica “box truss”, existente no local. Quantidade: 01 unidade – 1º turno 01 unidade – 2º turno (Se houver) Dizeres a serem definidos posteriormente.	und	2		400	R\$ 800,00

Data de entrega: 04/10/2024 – 1º turno
25 /10/2024 – 2º turno (Se houver) Local de instalação:
sinalização na área externa da Sede.

Sinalização em adesivo acrílico aquoso permanente.
Especificação do Liner (papel protetor):

- Papel couché siliconizado com gramatura de 150g;
 - 8m de comprimento e 2,20m de altura;
 - Aplicação em estrutura de TS;

6	• Dizeres e imagens a serem definidos posteriormente. Quantidade: 01 unidade – 1º turno 01 unidade – 2º turno, caso ocorra e seja solicitado pela Fiscalização Data de entrega: 04/10/2024 – 1º turno 25 /10/2024 – 2º turno (Se houver) Local de instalação: Área para entrevistas (ver planta).	und	2	N/A	4000	R\$ 8.000,00
---	---	-----	---	-----	------	--------------

17	Locação de mesa quadrada (dimensão de 0,70m x 0,70m), em plástico (PVC), na cor branca, em bom estado de conservação e com identificação da empresa contratada. Período: 04 a 07/10/2024 – 1º turno (04 dias) 25 a 28/10/2024 – 2º turno (04 dias) (Se houver) Local para instalação: Cartórios Eleitorais e AMAVE	und	164	8	7,39	R\$ 9.700,93
----	---	-----	-----	---	------	--------------

18	Locação de cadeiras fixas e sem braço, em plástico (PVC), na cor branca, em bom estado de conservação e com identificação da empresa contratada. Período: 04 a 07/10/2024 – 1º turno (04 dias) 25 a 28/10/2024 – 2º turno (04 dias) (Se houver) Local para instalação: Cartórios Eleitorais e AMAVE	und	621	8	2,59	R\$ 12.886,99
----	--	-----	-----	---	------	---------------

VALOR TOTAL					R\$ 33.187,92
-------------	--	--	--	--	---------------

CLÁUSULA SEGUNDA

1. A despesa correrá à conta do elemento 3.33.90.39.14 - "Locação de Bens Móveis de Outras Naturezas", vinculado à Ação 02.061.0033.4269.0001 - "Pleitos Eleitorais Nacional", do Programa 0033- "Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário".
2. Para a cobertura das despesas no presente exercício, foram reforçadas as Notas de Empenho n.º 2024NE001619 e 2024NE001620, em 03 de outubro de 2024.

CLÁUSULA TERCEIRA

1. As demais cláusulas e condições ajustadas no contrato permanecem inalteradas, desde que compatíveis, sendo ratificadas neste ato pelas partes contratantes.

CLÁUSULA QUARTA

1. Este Termo Aditivo, celebrado com base no art. 124, I, *b*, e art. 125 da Lei n.º 14.133/2021, somente produzirá efeitos depois de sua publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas, conforme dispõe o artigo 94, da supracitada lei.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, depois de o terem lido e achado conforme, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Raimundo de Campos Vieira
Diretor-Geral do TRE-BA

Sra. Mônica Maria Araújo Fernandes de Oliveira
Contratada



Documento assinado eletronicamente por **Mônica Maria Araújo Fernandes de Oliveira, Usuário Externo**, em 04/10/2024, às 14:43, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Raimundo de Campos Vieira, Diretor Geral**, em 04/10/2024, às 15:10, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ba.jus.br/autenticar> informando o código verificador **3062168** e o código CRC **88965F6E**.